

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor EUGENIO DE CASTRO E SILVA MENEZES, lotado na Controladoria, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Protocolo de Intenções abaixo especificado:

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 1/2017

PROCESSO: 07057/2017-9-TC

PARTÍCIPES: Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Ceará; O Ministério Público do Estado do Ceará; a Defensoria Pública do Estado do Ceará e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

OBJETO: Cooperação mútua, a articulação de esforços, formação de parcerias estratégicas e definição de diretrizes em comum, por meio do estabelecimento de compromisso e ações conjuntas, com o objetivo de viabilizar o apoio a ações de fiscalização no âmbito de cada partícipe e a cooperação conjunta para estruturação e funcionamento de rede de relacionamento entre órgãos e entidades públicos voltada para a fiscalização e o controle interno da gestão pública.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora LARISSA MACHADO PINHEIRO GOMES MILITÃO, lotada na Controladoria, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado, ficando revogada a Portaria 169/2022 publicada no DOE/TCE-CE em 14/03/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 206/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 05319/2025-8-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, ao Auditor desta Corte abaixo identificado, a fim de participar do Lançamento do livro “Controle Externo e as Mutações do Direito Público”, bem como de visita institucional à Diretoria de Promoção da Sustentabilidade Ambiental, Responsabilidade Social e Governança do TCU, nos dias 19/03/2025 e 20/03/2025, respectivamente, na cidade de Brasília/DF, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Itacir Todero	Auditor	3	1.325,11	3.975,33	662,55	4.637,88

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

*** **

PORTARIA Nº 207/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 04409/2025-4-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem o programa TCEduc, nos dias 26/03/2025 e 27/03/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Municípios	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Cristiana Coelho Cintra de Souza Barbosa	Analista de Controle Externo	Aquiraz/CE e Maranguape/CE	2	120,00	240,00
Fabício Bezerra Santos	Gerente de Infraestrutura e Logística	Aquiraz/CE e Maranguape/CE	2	120,00	240,00
Francisco Cristiano Maciel de Goes	Diretor de Fiscalização de Atos de Gestão I	Cascavel/CE e Caucaia/CE	2	120,00	240,00
José Ricardo Moreira Dias	Assessor Administrativo	Aquiraz/CE e Maranguape/CE	2	120,00	240,00
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Assessor Administrativo	Cascavel/CE e Caucaia/CE	2	120,00	240,00
Marcos Correia Martins Bezerra	Chefe de Gestão Eletrônica de Documentos	Pindoretama/CE	1	120,00	120,00
Pedro Henrique Alves Camelo	Gerente de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem	Aquiraz/CE e Maranguape/CE	2	120,00	240,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

*** **

PORTARIA Nº 208/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, a qual versa sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;